



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

# **VIOLÊNCIA CONTRA JOVENS NEGROS E POBRES**

# **Dados das Denúncias da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos – Disque 100**

**– 2011 a Maio 2015**

**Cenário de Violência contra a Pessoas Negras**

**593.925 denúncias**

**228.842 (35,81%) contra negros e pardos**

**177.652 (25,5 % ) contra brancos**

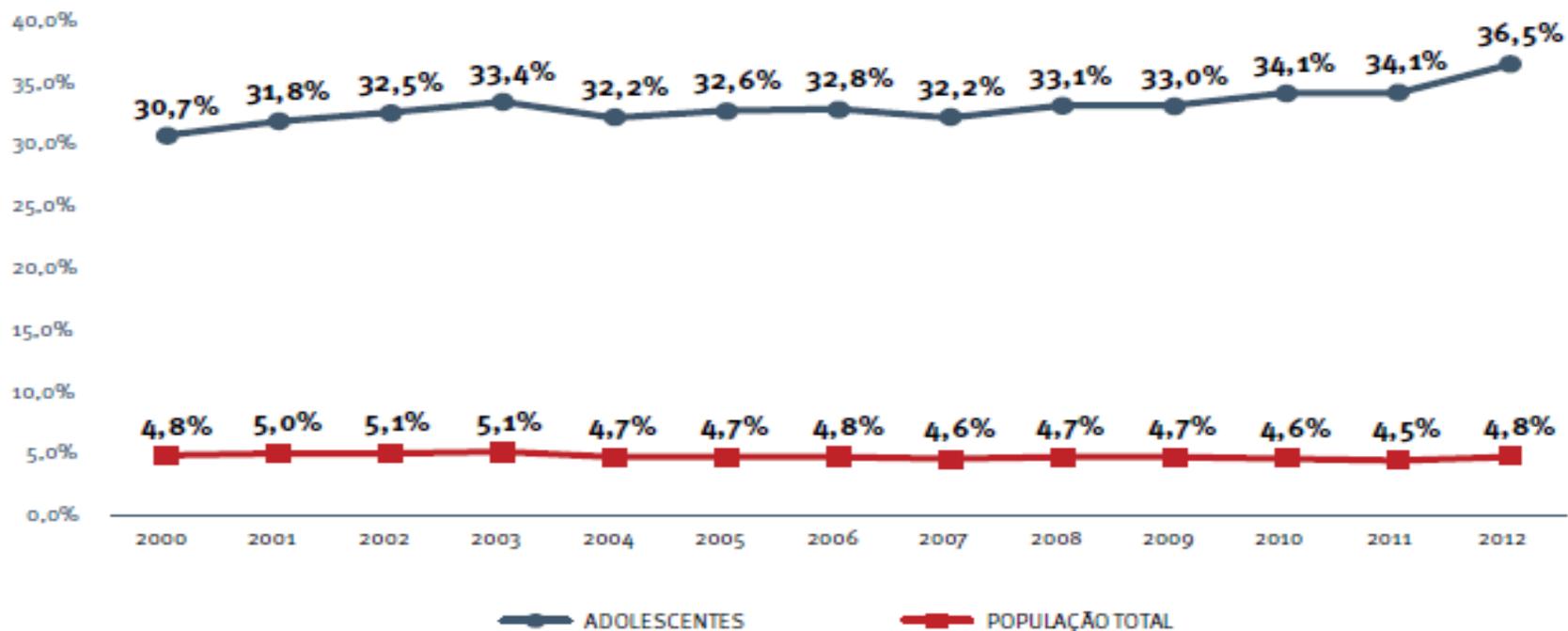
**210.286 contra adolescentes e jovens entre 12 a 30 anos**

**89.911 (40,3%) contra adolescentes e jovens negros**

**57.207 (24,75%) contra adolescentes e jovens brancos**

# Mortes por Agressão

GRÁFICO 1 \_ PERCENTUAL DE MORTES POR AGRESSÃO EM RELAÇÃO AO TOTAL DE MORTES ENTRE JOVENS COM IDADE DE 10 A 18 ANOS – BRASIL, 2000-2012



FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE MORTALIDADE – SIM/DATASUS

GOVERNO FEDERAL

# O Programa de Redução da Violência Letal contra Adolescentes e Jovens – PRVL

## SDH – Observatório de Favelas – Unicef – LAV UERJ

### Um dos objetivos

Elaborar indicadores que permitam monitorar de maneira sistemática a incidência de homicídios entre adolescentes e servir de base para uma avaliação dos impactos das políticas de prevenção à violência letal nesses grupos

### Um dos eixos estruturantes

Produção de indicadores

O **Índice de Homicídios na Adolescência – IHA** é uma ação que materializa esse objetivo e eixo estruturante do PRVL

# Índice de Homicídios na Adolescência – IHA

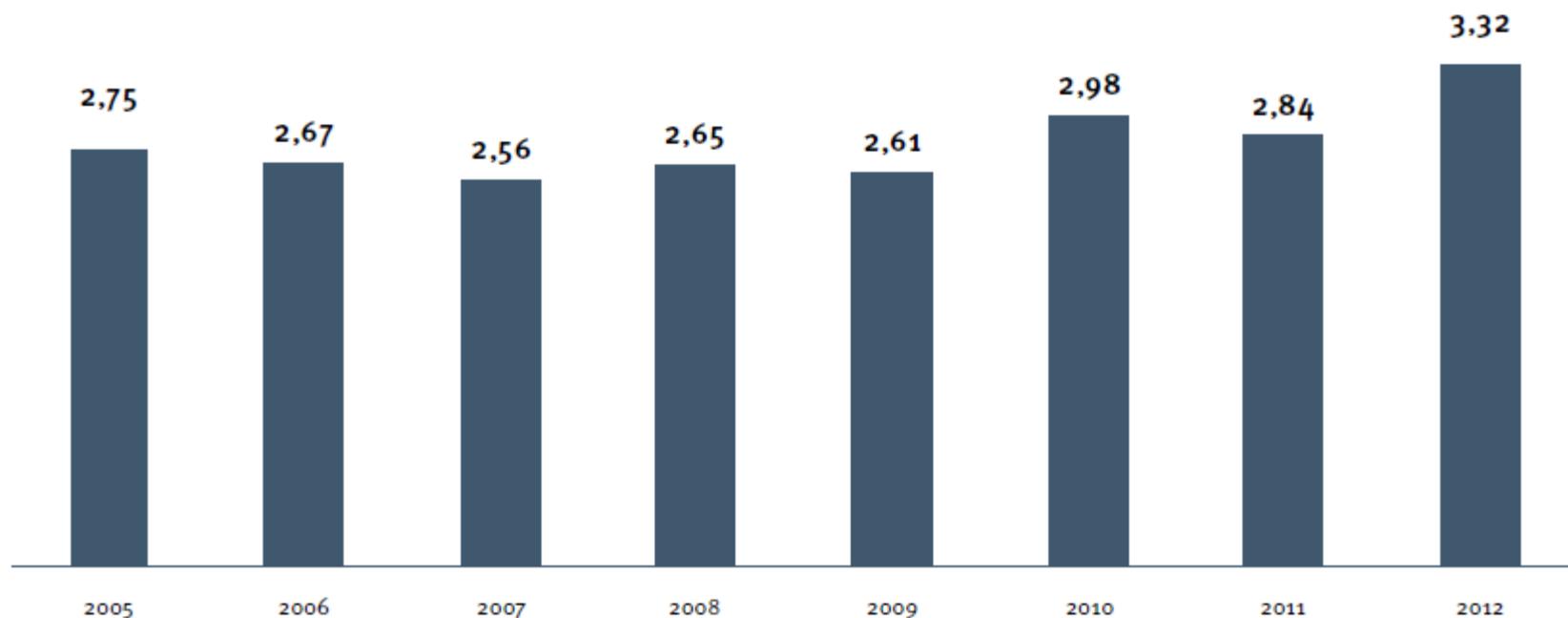
- Objetivo é **estimar o risco de mortalidade** por homicídios na adolescência, mais especificamente na faixa dos 12 aos 18 anos;
- Expressa o número de adolescentes que serão vítimas de homicídio antes de completarem 19 anos para cada grupo de mil pessoas com idade de 12 anos;
- São analisados os dados de mortalidade apenas para os **municípios com mais de cem mil habitantes**, pois o cálculo para municípios pequenos é prejudicado em virtude da instabilidade dos dados de prevalência em populações reduzidas;
- As fontes: Censos 2000 e 2010 (IBGE), que serviram para estimar o número de habitantes em cada município dentro de cada faixa etária, e o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do DATASUS, Ministério da Saúde. Produzido por meio de coleta do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do Datasus (Ministério da Saúde), com base nas declarações de óbito.

# Índice de Homicídios na Adolescência - IHA

Se as condições vigentes em 2012 não mudarem, mais de **42 mil adolescentes** (de 12 a 18 anos) poderão ser vítimas de homicídio nos municípios brasileiros de mais de 100.000 habitantes entre 2013 e 2019. Isso significa que, para cada grupo de 1.000 adolescentes que tinham 12 anos em 2012, 3,32 poderão ser mortos por homicídio antes de completar o seu 19º aniversário.

GRÁFICO 6 \_EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE HOMICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA (IHA) – BRASIL 2005 A 2012

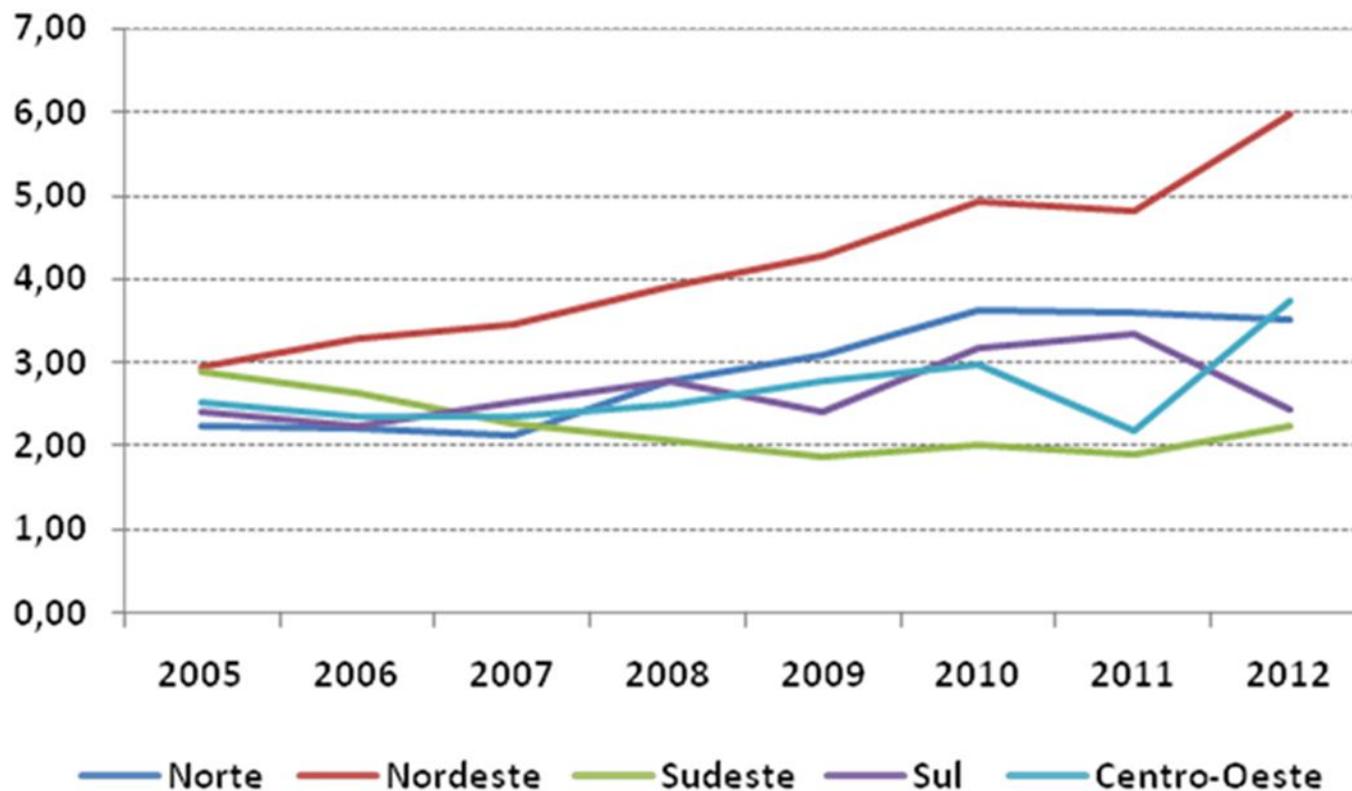
---



---

NOTA: MUNICÍPIOS COM MAIS DE 100 MIL HABITANTES EM 2012 (288 MUNICÍPIOS)

Gráfico 7 - Evolução do Índice de Homicídios na Adolescência segundo Grandes Regiões - 2005 a 2012

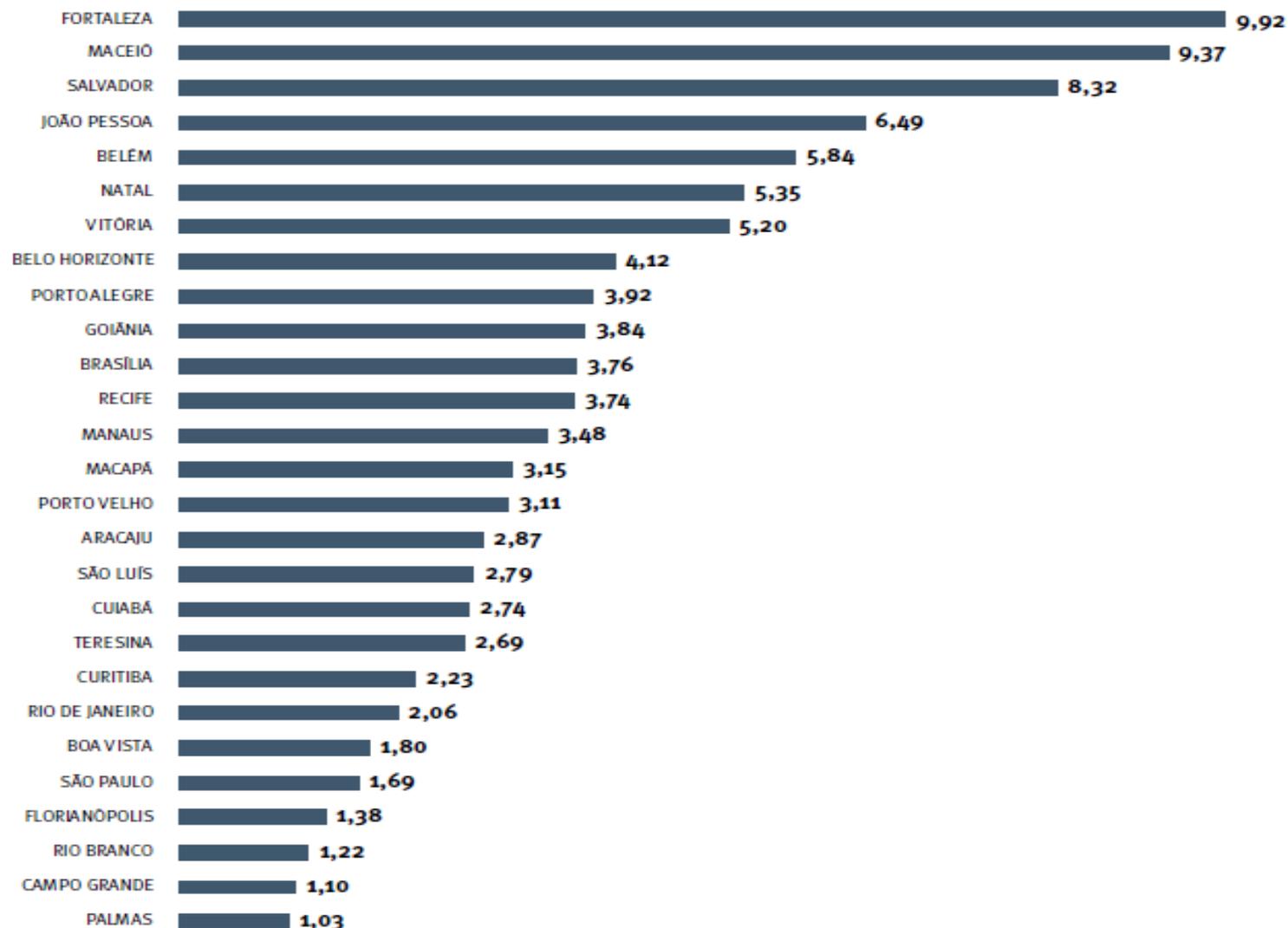


Nota: Municípios com mais de 100 mil habitantes em 2012 (288 municípios)

TABELA 3\_DISTRIBUIÇÃO DO IHA PELAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

POSIÇÃO	UF	IHA	POSIÇÃO	UF	IHA
1	ALAGOAS	8,82	15	PARANÁ	3,12
2	BAHIA	8,59	16	MATO GROSSO	2,98
3	CEARÁ	7,74	17	RIO DE JANEIRO	2,71
4	ESPÍRITO SANTO	7,15	18	RIO GRANDE DO SUL	2,51
5	PARAÍBA	6,04	19	MARANHÃO	2,42
6	RIO GRANDE DO NORTE	5,80	20	RONDÔNIA	2,36
7	GOIÁS	4,82	21	PIAUÍ	2,26
8	PARÁ	4,55	22	MATO GROSSO DO SUL	1,91
9	DISTRITO FEDERAL	3,76	23	RORAIMA	1,80
10	PERNAMBUCO	3,60	24	TOCANTINS	1,43
11	SERGIPE	3,58	25	SÃO PAULO	1,29
12	MINAS GERAIS	3,52	26	ACRE	1,22
13	AMAPÁ	3,32	27	SANTA CATARINA	1,14
14	AMAZONAS	3,30			

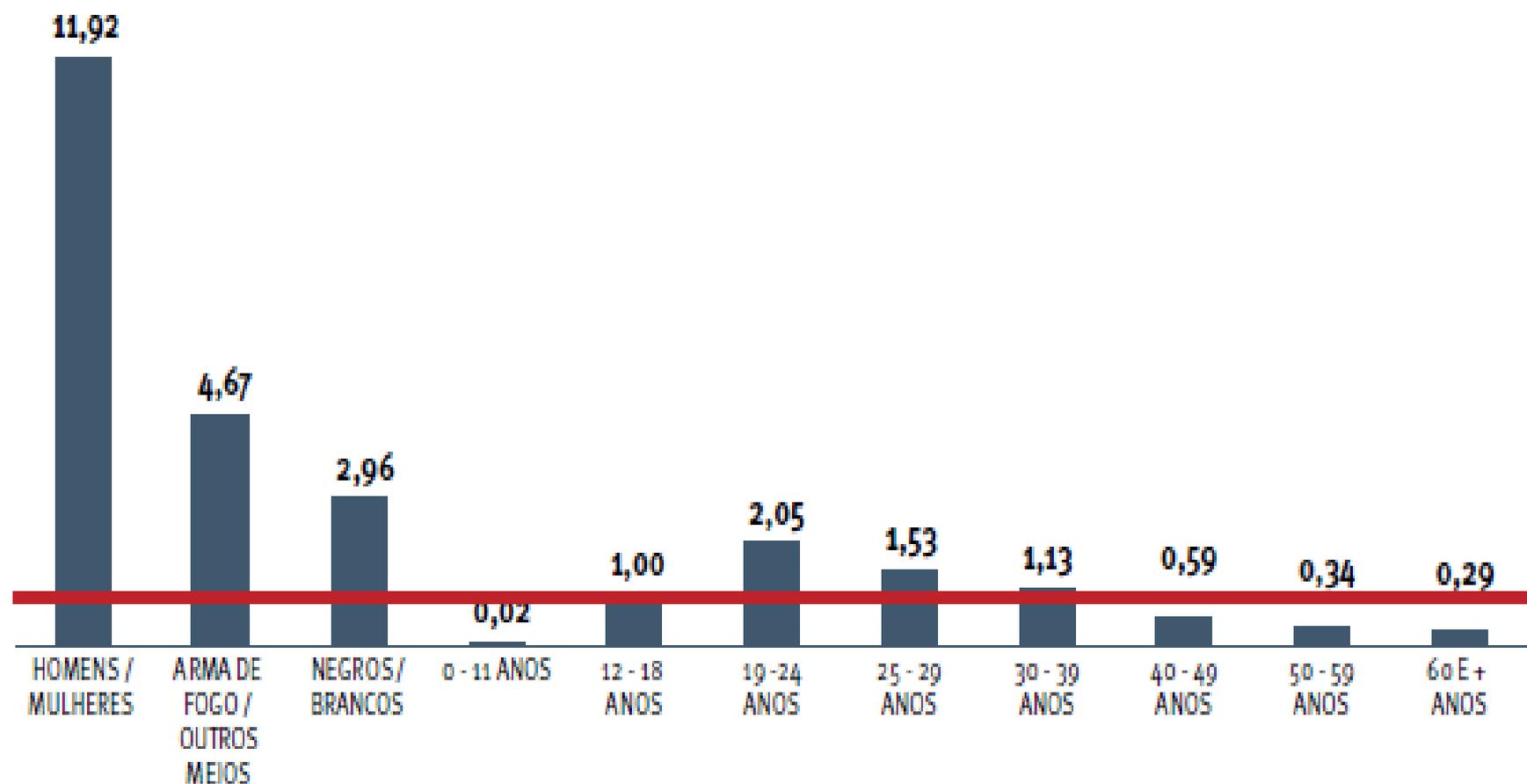
**GRÁFICO 2 \_ ÍNDICE DE HOMICÍDIO NA ADOLESCÊNCIA PARA AS CAPITAIS**



**TABELA 4\_ RANKING DOS 20 MUNICÍPIOS COM MAIS DE 200 MIL HABITANTES SEGUNDO O ÍNDICE DE HOMICÍDIO NA ADOLESCÊNCIA – 2012**

ORDEM	UF	MUNICÍPIO	IHA 2012
1º	BA	ITABUNA	17,11
2º	ES	CARIACICA	10,47
3º	ES	SERRA	9,95
4º	CE	FORTALEZA	9,92
5º	BA	CAMAÇARI	9,82
6º	AL	MACEIÓ	9,37
7º	CE	MARACANAÚ	8,81
8º	BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	8,70
9º	BA	SALVADOR	8,32
10º	ES	VILA VELHA	8,22
11º	MG	GOVERNADOR VALADARES	7,35
12º	RN	PARNAMIRIM	6,81
13º	BA	FEIRA DE SANTANA	6,79
14º	AL	ARAPIRACA	6,70
15º	PA	ANANINDEUA	6,62
16º	PR	FOZ DO IGUAÇU	6,61
17º	RS	VIAMÃO	6,49
18º	PB	JOÃO PESSOA	6,49
19º	PR	COLOMBO	6,43
20º	PR	CASCADEL	6,42

### 03 \_RESUMO DOS RISCOS RELATIVOS, 2012



# Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência – IVJ

- Iniciativa da Secretaria-Geral da Presidência da República, da Secretaria Nacional de Juventude, do Ministério da Justiça e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública como novo indicador do Plano Juventude Viva;
- **Objetivo:** gerar insumos e indicadores para a formulação e implementação de políticas públicas que levem em consideração a incorporação de estratégias de prevenção e enfrentamento das altas taxas de violência contra jovens observadas no país, em especial contra os jovens negros;
- **Mensura a vulnerabilidade à violência** entre adolescentes e jovens de 12 a 29 anos para as 27 unidades da federação.

# Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência – IVJ

É um indicador sintético que classifica municípios com mais de 100 mil habitantes e agrega dados relativos às dimensões consideradas chave na determinação da vulnerabilidade dos jovens à violência, tais como:

- Violência entre jovens (homicídios e acidentes de trânsito);
- Frequência à escola e situação de emprego;
- Pobreza no município e
- Desigualdade.

- **IVJ-Violência**

- **IVJ – Violência Juvenil e Desigualdade Racial**

Gráfico 2: Risco relativo de um jovem negro ser vítima de homicídio em relação a um jovem branco, Brasil e UFs – 2012



# Posicionamento Institucional

Diante da gravidade do tema, a Secretaria de Direitos humanos:

- 1) Realiza com os parceiros a elaboração do **IHA** e do **Guia Municipal de Prevenção da Violência Letal contra Adolescentes e Jovens**;
- 2) Criou o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – **PPCAAM**; o **Programa de Proteção de Defensores de Direitos**; e o **Programa de Proteção de Testemunhas**.
- 3) **Plano Nacional de Enfrentamento à Letalidade de Crianças e Adolescentes**.
- 4) Participa da construção do **Pacto Nacional de Redução de Homicídios**, coordenado pelo Ministério d Justiça.

# Posicionamento Institucional – Ações Transversais

- 4) Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 5) Agenda de Convergência: Grandes Eventos e Grandes Empreendimentos;
- 6) Política de Fortalecimento de Conselhos: Equipagem de Conselhos Tutelares;
- 7) SINASE: Escola Nacional da Socioeducação, Construções e Reformas de Unidades, Parametrizações, NAIs;
- 8) EVSCA: PAIR;
- 9) Escola que Protege, PRONATEC, Mais Educação (MEC);
- 10) Plano Juventude Viva (SNJ);
- 11) Programa de Acolhimento a Familiares e Vítimas de Violência (em construção)

**Grupo de Trabalho para subsidiar a construção do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Letal Contra Crianças e Adolescentes – PNEVL**

**Instituído pela Portaria n. 104, publicada no Diário Oficial da União em 18 de março de 2015, será coordenado por representante da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescentes**



- MOBILIZAR E ARTICULAR A SOCIEDADE EM TORNO DO TEMA DA VIOLÊNCIA LETAL CONTRA ADOLESCENTES E JOVENS;
- ELABORAR INDICADORES QUE PERMITAM MONITORAR DE MANEIRA SISTEMÁTICA A INCIDÊNCIA DE HOMICÍDIOS ENTRE ADOLESCENTES, E SERVIR DE BASE PARA UMA AVALIAÇÃO MAIS APROFUNDADA DOS IMPACTOS DAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO;
- IDENTIFICAR, ANALISAR E DIFUNDIR METODOLOGIAS QUE CONTRIBUAM PARA A REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA LETAL CONTRA ADOLESCENTES E JOVENS NO BRASIL.

## Etapa 1

ARQUITETURA INSTITUCIONAL

Sugere uma metodologia para viabilizar, política e administrativamente, a elaboração e implementação de uma política de prevenção da violência letal no município, por meio da criação do Comitê Gestor. Esta instância executiva será responsável pela realização de todas as etapas do processo.



## ESTRATÉGIAS DE SENSIBILIZAÇÃO

## Etapa 2

Propõe-se o desenvolvimento de diferentes estratégias de sensibilização sobre a importância de políticas públicas de prevenção e redução de homicídios de adolescentes e jovens, com o objetivo de dar visibilidade ao tema e envolver os atores estratégicos no processo de construção da política e nas práticas preventivas.

## Etapa 3

CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO

Nesta etapa será abordada a importância da capacitação e da formação de gestores e técnicos locais como ponto estratégico da política de intervenção, uma vez que preparará a equipe para responder às demandas do processo de elaboração e aplicação da política.



## Etapa 4

ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO

Esta etapa reúne orientações detalhadas de como elaborar um diagnóstico da violência letal contra adolescentes e jovens no município, desde a coleta de dados até a redação do documento final. O diagnóstico vai ser desenvolvido tanto com dados oficiais quanto com informações obtidas a partir de consultas e entrevistas com a comunidade. É a etapa-chave do Guia, pois será a partir do Diagnóstico que os gestores terão a real dimensão do problema a ser enfrentado.



\* COMISSÃO DE PREVENÇÃO DA  
 VIOLÊNCIA LETAL CONTRA  
 ADOLESCENTES E JOVENS

Nesse momento terá início a participação da sociedade civil no processo, seja na divulgação do Diagnóstico pelo Comitê Gestor, seja na criação e composição da Comissão de Prevenção da Violência Letal contra Adolescentes e Jovens. A Comissão será composta de forma paritária pelo poder executivo municipal e por organizações sociais e comunitárias, e terá caráter consultivo e decisório nas demais etapas da formulação e implementação da política de intervenção.



O desenho do Plano será possível a partir do resultado do Diagnóstico e das consultas comunitárias. Nele deverão estar descritas as prioridades finais, as metas a serem cumpridas, como será feita a adequação da política de intervenção aos recursos sociais, políticos e financeiros disponíveis, e de que forma será feita a avaliação e o monitoramento de todo o processo.

**Projeção Populacional  
do Brasil – 2013**

**201.032.714**

**Projeção de  
População de  
Adolescentes  
(12 a 18 anos) – 2013**

**26.154.356  
(13,01%)**

**Adolescentes em  
Atendimento  
Socioeducativo**

**0,08% dos Adolescentes (23.066  
adolescentes) dentre a população de 12 a  
18 anos** cumprem medida de privação de  
liberdade. Sendo que destes, somente  
**0,01%** cometeram atos contra a vida\*  
**(3.860 atos infracionais).**

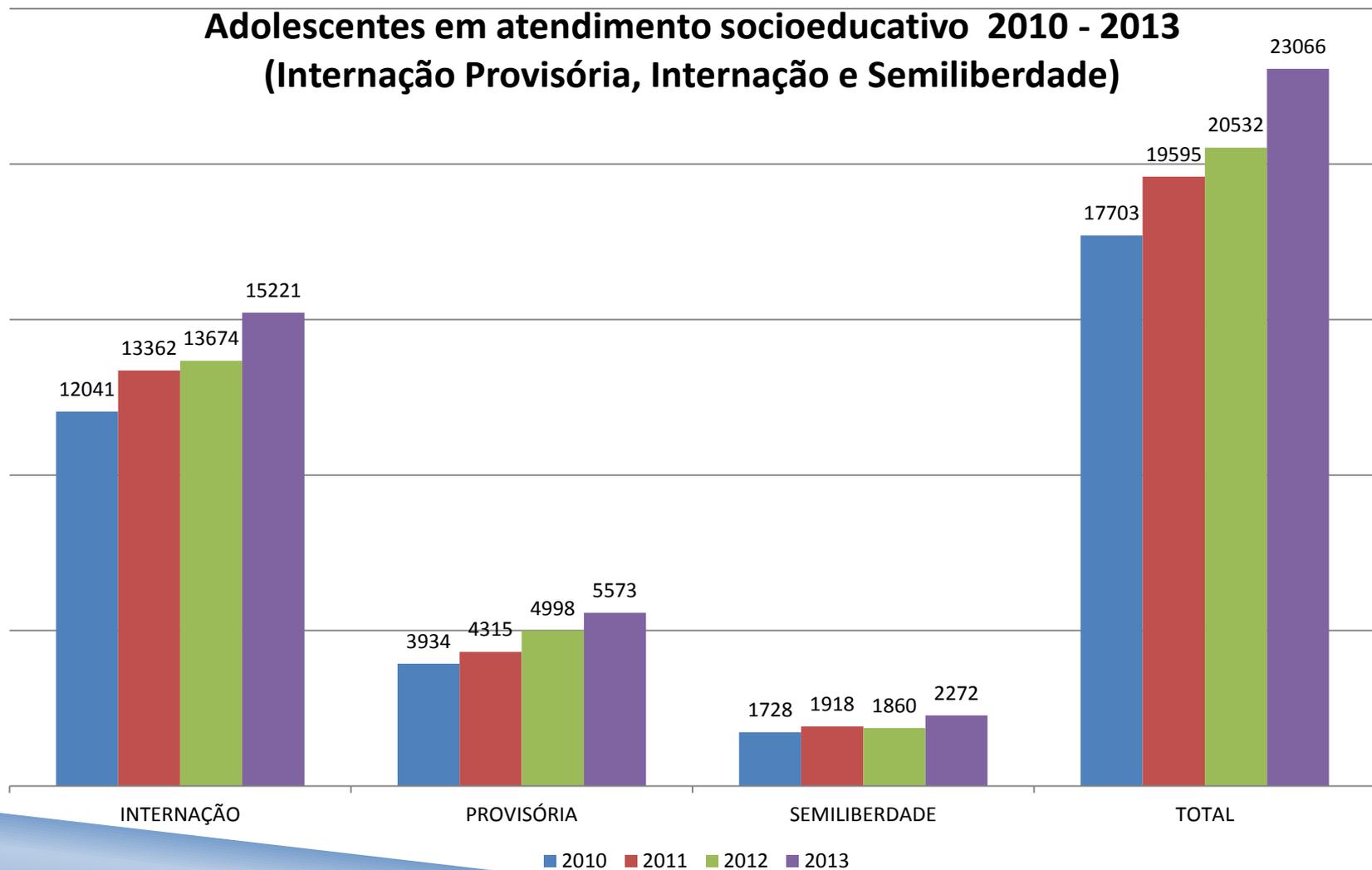
**0,33% dos Adolescentes (88.022  
adolescentes)\*\*, em relação à população  
de Adolescentes no Brasil** cumprem  
medida de Prestação de Serviços à  
Comunidade e Liberdade Assistida.

Fonte: Levantamento Anual SINASE 2013 - Preliminar

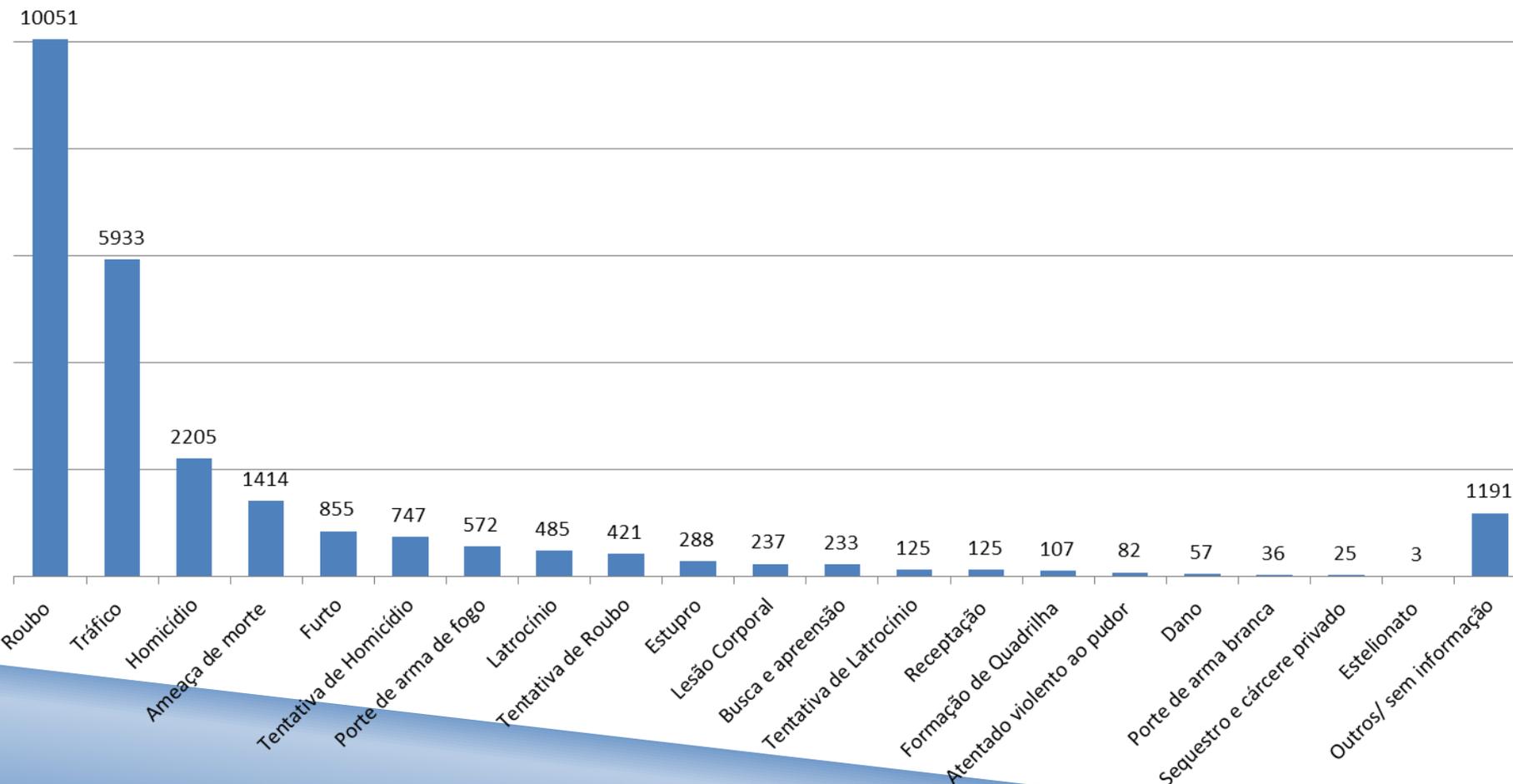
\*Atos contra a vida: homicídio, tentativa de homicídio, latrocínio, tentativa de latrocínio e estupro.

\*\* Fonte: Levantamento do CENSO SUAS – MDS – 2012

## Adolescentes em atendimento socioeducativo 2010 - 2013 (Internação Provisória, Internação e Semiliberdade)



## Número de Atos Infracionais\* = 25.192



Fonte: Levantamento Anual SINASE 2013 – Preliminar

\*O número de atos infracionais é superior ao número de adolescentes, pois alguns adolescentes estão em atendimento socioeducativo considerando-se mais de um ato infracional.